



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 745

DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

## **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Gerência de Pessoas, de que a servidora **JESSICA RODRIGUES DE SOUZA – R.E. 16.962**, solicitou exoneração junto aquela Gerência nesta data.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **JESSICA RODRIGUES DE SOUZA – R.E. 16.962**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.487.892-X do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de março de 2.019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Solicitação de exoneração

Eu, Jessia Rodrigues de Souza, RG: 48.487.892-X, CPF: 389974438-  
auxiliar de farmácia em UBS Polvilho, sob o RE: 16962, neste  
por meio deste solicito minha exoneração a partir de  
01 de Março de 2019.

São Paulo, 28 de Janeiro 2019.

